



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ 15.403.041/0001-04**

**PORTARIA n°. 756/2015.**

*“Institui o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS como Instância de controle Social do Programa Bolsa Família de Itaquiraí e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **RICARDO FÁVARO NETO**, no exercício das funções inerentes se cargo;

**Considerando** as disposições que confere o Decreto n°. 5.209/04, que regulamenta o Programa Bolsa Família e define o papel da Instância de Controle Social (ICS).

**RESOLVE:**

*Art. 1º* A Comissão de Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família de Itaquiraí, será composta pelos representantes que compõe o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

*Art. 2º* Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 568/2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí-MS, 13 de abril de 2015.

**Ricardo Favaro Neto**  
*Prefeito Municipal*